DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Subsídios e Remunerações 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 102/2025
de 25 de fevereiro de 2025

"Designa gestor do convênio."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora Adriana Blando dos Santos, Chefe do Departamento de Educação, como dos convênios firmados com a Secretaria da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 25 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 25 de fevereiro de 2025.

.....

PORTARIA N.º 103/2025
de 26 de fevereiro de 2025

"Autoriza o uso de veículos oficiais."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Sr. Romulo Luppe Dias, Carteira de Habilitação nº 04204381930, categoria AD, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 26 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 26 de fevereiro de 2025.

.....

PORTARIA N.º 104/2025
de 26 de fevereiro de 2025

"Autoriza o uso de veículos oficiais."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Sr. Bruno da Silva Santos, Carteira de Habilitação nº 05153517520, categoria AB, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 26 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 26 de fevereiro de 2025.

.....

PORTARIA N° 105/2025
Tuiuti-SP, de 26 de fevereiro de 2025.

"Altera os membros integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Chamamento Público da Agricultura Familiar e das outras providências"

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1°- Altera os membros integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Chamamento Público da Agricultura Familiar.

Art.2°- A Comissão Especial será integrada pelos seguintes membros, servidores da municipalidade:

· Adriana Blando dos Santos (Presidente);
· Keli Cristina de Faria Destro
· Marli Pires de Godoy Moreira;
· Sabrina Iris de Camargo Mendes;
· Thais Aparecida Ferreira da Silva.

Art.3°- A Comissão tem a incumbência de acompanhar o chamamento público e todas as suas etapas;

Art.4°- Para subsidiar seus trabalhos, caso julgue necessário, a Presidente da Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas, que não sejam membros desse colegiado.

Art.5°- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a portaria n° 042/2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino do Município de Tuiuti

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 26 de fevereiro de 2025.

.....

PORTARIA N.º 106/2025

de 05 de março de 2025

"Dispõe sobre nomeação de Chefe de Departamento de Turismo, Cultura e Juventude."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Maycon Rodrigo Ferreira, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Departamento de Turismo, Cultura e Juventude, referência 26, lotado no Departamento de Turismo, de livre nomeação e exoneração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de março de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 05 de março de 2025.

.....

PORTARIA N.º 107/2025

de 05 de março de 2025

"Revoga Portaria Nº 041/2025."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a portaria nº 041/2025 de 08/01/2025 que designou a Srª Ana Paula Fagundes Camargo Bueno, para exercer o emprego em confiança de Assessor Educacional e Planejamento, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024, voltando emprego efetivo de PEB II - Matemática, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de março de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 05 de março de 2025.

.....

PORTARIA N.º 108/2025

de 05 de março de 2025

"Revoga Portaria Nº 034/2025."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a portaria nº 034/2025 de 07/01/2025 que designou a Srª Alessandra Larissa de Menezes Carlos Lima, para exercer o emprego em confiança de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, referência 25, voltando emprego efetivo de PEB I, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de março de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 05 de março de 2025.

.....

PORTARIA N.º 109/2025

de 06 de março de 2025

"Designa a Srª Érika Aparecida da Silva."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª Érika Aparecida da Silva, para exercer o emprego em confiança de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, referência 25, mantendo-se afastada do emprego efetivo de Secretária, referência 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 06 de março de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 06 de março de 2025.

.....

PORTARIA N.º 110/2025

de 06 de março de 2025

"Designa a Srª Alessandra Larissa de Menezes Carlos Lima."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª Alessandra Larissa de Menezes Carlos Lima, para exercer o emprego em confiança de

Assessor de Apoio Escolar, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024, mantendo-se afastada do emprego efetivo de PEB I, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 06 de março de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 06 de março de 2025.

.....

PORTARIA N.º 111/2025

de 06 de março de 2025

"Autoriza o uso de veículos oficiais."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Sr. Maycon Rodrigo Ferreira, Carteira de Habilitação nº 02605147800, categoria AD, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 06 de março de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 06 de março de 2025.

.....

PORTARIA N.º 112/2025

de 07 de março de 2025

"Exonera a Sra. Lara Maisa Bastos de Lima."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Lara Maisa Bastos de Lima, do emprego temporário de Servente, referência 01, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 07 de março de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 07 de março de 2025.

.....

PORTARIA N.º 113/2025

de 10 de março de 2025

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Servente."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Bruna Aparecida Alves de Oliveira, em caráter temporário, até o dia 09/06/2025, Processo DP 065/2025, para exercer o emprego público temporário de Servente, referência 01, lotado no Departamento de Administração – Zeladoria e Cozinha, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 10 de março de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 10 de março de 2025.

.....

PORTARIA N.º 114/2025

de 11 de março de 2025

"Dispõe sobre admissão por Concurso Publico de Cuidador Escolar."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Andreia Aparecida de Morais, aprovado em 12º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 039/2025 para exercer o emprego de Cuidador Escolar, referência 02, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 11 de março de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 11 de março de 2025.

.....

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

Departamento de Recursos Humanos

==========

Para fins de cumprimento do disposto na Instrução n.º 02 do TC 046/026/93 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, são publicados os valores dos subsídios e remunerações dos cargos e empregos da Prefeitura do Município de Tuiuti, em 31 de dezembro de 2024:

CARGO	SUBSÍDIO R$
Prefeito Municipal	R$ 7.597,73
Vice-Prefeito	R$ 2.922,20
EMPREGO	**Remuneração R$**
Advogado	R$ 3.340,67
Agente Comunitário de Saúde	R$ 2.824,00
Agente de Controle de Endemia	R$ 2.824,00
Agente de Saúde	R$ 2.058,98
Ajudante Geral	R$ 1.646,13
Almoxarife	R$ 1.669,09
Assessor de Apoio Escolar	R$ 4.666,31
Assessor Educacional e Planejamento - Nível I	R$ 4.666,31
Assessor Educacional e Planejamento - Nível II	R$ 4.899,63
Assessor Educacional e Planejamento - Nível III	R$ 5.144,61
Assessor Educacional e Planejamento - Nível IV	R$ 5.401,84
Assessor Educacional e Planejamento - Nível V	R$ 5.671,93
Assessor Jurídico	R$ 4.564,27
Assessor Pedagógico e Legislação Educacional - Nível I	R$ 4.666,31
Assessor Pedagógico e Legislação Educacional - Nível II	R$ 4.899,63
Assessor Pedagógico e Legislação Educacional - Nível III	R$ 5.144,61
Assessor Pedagógico e Legislação Educacional - Nível IV	R$ 5.401,84
Assessor Pedagógico e Legislação Educacional - Nível V	R$ 5.671,93
Assessor Técnico do Departamento de Saúde	R$ 3.832,35
Assistente Administrativo	R$ 1.680,58
Assistente de Organização Escolar	R$ 1.703,54
Assistente Social	R$ 1.996,96
Assistente Social Escolar - Nível I	R$ 2.984,55
Assistente Social Escolar - Nível II	R$ 3.133,78
Assistente Social Escolar - Nível III	R$ 3.290,47
Assistente Social Escolar - Nível IV	R$ 3.454,99
Assistente Social Escolar - Nível V	R$ 3.627,74
Auxiliar Administrativo	R$ 1.657,61
Auxiliar de Compras	R$ 1.657,61
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	R$ 1.646,13
Auxiliar de Enfermagem	R$ 2.375,00
Auxiliar de Farmácia	R$ 1.680,58
Auxiliar de Saúde Bucal	R$ 1.669,09

Rua Zeferino de Lima, nº 117 – Centro – Tuiuti/SP CEP:12930-000
Telefones:(11) 4015-6216 E-mail: recursoshumanos@tuiuti.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

Departamento de Recursos Humanos

Auxiliar Geral Escolar - Masculino	R$	1.657,61
Bibliotecário	R$	1.813,22
Chefe de Departamento de Administração e Finanças	R$	4.564,27
Chefe de Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	R$	4.564,27
Chefe de Departamento de Assistência Social e Solidariedade	R$	4.564,27
Chefe de Departamento de Compras e Licitações	R$	4.564,27
Chefe de Departamento de Convênios e Parcerias Publicas	R$	4.564,27
Chefe de Departamento de Educação	R$	4.564,27
Chefe de Departamento de Esporte e Laser	R$	4.564,27
Chefe de Departamento de Obras e Engenharia	R$	4.564,27
Chefe de Departamento de Planejamento	R$	4.564,27
Chefe de Departamento de Recurso Humanos	R$	4.564,27
Chefe de Departamento de Saúde	R$	4.564,27
Chefe de Departamento de Serviços Urbanos e Rurais	R$	4.564,27
Chefe de Departamento de Turismo, Cultura e Juventude	R$	4.564,27
Chefe de Divisão de Compras e Suplementos da Educação	R$	3.832,35
Chefe de Divisão de Ensino Fundamental II - Nível I	R$	4.643,10
Chefe de Divisão de Ensino Fundamental II - Nível II	R$	4.875,26
Chefe de Divisão de Ensino Fundamental II - Nível III	R$	5.119,02
Chefe de Divisão de Ensino Fundamental II - Nível IV	R$	5.374,97
Chefe de Divisão de Ensino Fundamental II - Nível V	R$	5.643,72
Chefe de Divisão de Ensino Fundamental I e Ensino Integral - Nível I	R$	4.643,10
Chefe de Divisão de Ensino Fundamental I e Ensino Integral - Nível II	R$	4.875,26
Chefe de Divisão de Ensino Fundamental I e Ensino Integral - Nível III	R$	5.119,02
Chefe de Divisão de Ensino Fundamental I e Ensino Integral - Nível IV	R$	5.374,97
Chefe de Divisão de Ensino Fundamental I e Ensino Integral - Nível V	R$	5.643,72
Chefe de Divisão de Educação Infantil e de Educação Especial Inclusiva - Nível I	R$	4.643,10
Chefe de Divisão de Educação Infantil e de Educação Especial Inclusiva - Nível II	R$	4.875,26
Chefe de Divisão de Educação Infantil e de Educação Especial Inclusiva - Nível III	R$	5.119,02
Chefe de Divisão de Educação Infantil e de Educação Especial Inclusiva - Nível IV	R$	5.374,97
Chefe de Divisão de Educação Infantil e de Educação Especial Inclusiva - Nível V	R$	5.643,72
Chefe de Divisão de Gestão de Frotas e Equipamentos Municipais	R$	3.832,35
Chefe de Divisão de Transporte de Saúde	R$	3.832,35
Chefe de Divisão de Transporte Escolar	R$	3.832,35
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	R$	3.832,35
Chefe de Divisão Gestão de Frotas e Equipamentos	R$	3.832,35
Chefe de Gabinete	R$	4.564,27
Conselho Tutelar	R$	1.680,58
Controlador Interno	R$	2.427,64
Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social	R$	3.002,29
Coordenador Pedagógico - Nível I	R$	4.334,87
Coordenador Pedagógico - Nível II	R$	4.551,61
Coordenador Pedagógico - Nível III	R$	4.779,19
Coordenador Pedagógico - Nível IV	R$	5.018,15
Coordenador Pedagógico - Nível V	R$	5.269,06

Rua Zeferino de Lima, nº 117 – Centro – Tuiuti/SP CEP:12930-000
Telefones:(11) 4015-6216 E-mail: recursoshumanos@tuiuti.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

Departamento de Recursos Humanos

Coveiro	R$	1.669,09
Cuidador Escolar	R$	1.657,61
Dentista	R$	2.304,76
Diretor de Escola - Nível I	R$	4.551,61
Diretor de Escola - Nível II	R$	4.779,19
Diretor de Escola - Nível III	R$	5.018,15
Diretor de Escola - Nível IV	R$	5.269,06
Diretor de Escola - Nível V	R$	5.532,51
Diretor de Publicidade	R$	3.832,35
Eletricista de Manutenção de Redes Elétricas	R$	2.181,87
Enfermeiro	R$	4.750,00
Engenheiro Agrônomo	R$	2.058,98
Engenheiro Civil	R$	3.340,67
Farmacêutico	R$	2.058,98
Fiscal Municipal	R$	1.733,34
Fiscal Municipal e Patrimonial	R$	2.881,28
Fisioterapeuta	R$	1.936,10
Fonoaudiólogo	R$	1.936,10
Gari	R$	1.669,09
Inspetor de Alunos	R$	1.657,61
Jardineiro	R$	1.646,13
Mantenedor de Maq. E Veículos	R$	1.657,61
Mecânico	R$	1.669,09
Médico Cardiologista	R$	3.225,83
Médico Clínico Geral	R$	3.570,36
Médico do Trabalho	R$	2.881,28
Médico Geriatra	R$	3.225,83
Médico Ginecologista	R$	3.225,83
Médico Pediatra	R$	3.570,36
Médico Psiquiatra	R$	3.225,83
Merendeira	R$	1.646,13
Motorista Sênior	R$	1.905,10
Nutricionista	R$	1.996,96
Nutricionista Sênior	R$	2.881,28
Operador de Máquinas Junior	R$	1.669,09
Operador de Máquinas Sênior	R$	1.680,58
PAJEM	R$	1.813,22
PEB I - Nível I	R$ 22,94 H/A	
PEB I - Nível II	R$ 24,09 H/A	
PEB I - Nível III	R$ 25,29 H/A	
PEB I - Nível IV	R$ 26,56 H/A	
PEB I - Nível V	R$ 27,88 H/A	
PEB II - Nível I	R$ 22,94 H/A	
PEB II - Nível II	R$ 24,09 H/A	
PEB II - Nível III	R$ 25,29 H/A	

Rua Zeferino de Lima, nº 117 – Centro – Tuiuti/SP CEP:12930-000
Telefones:(11) 4015-6216 E-mail: recursoshumanos@tuiuti.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

Departamento de Recursos Humanos

PEB II - Nível IV	R$ 26,56 H/A
PEB II - Nível V	R$ 27,88 H/A
Pedreiro	R$ 1.669,09
Pintor	R$ 1.646,13
Prof. Educação Infantil - Nível I	R$ 22,94 H/A
Prof. Educação Infantil - Nível II	R$ 24,09 H/A
Prof. Educação Infantil - Nível III	R$ 25,29 H/A
Prof. Educação Infantil - Nível IV	R$ 26,56 H/A
Prof. Educação Infantil - Nível V	R$ 27,88 H/A
Professor de Artes	R$ 1.657,61
Professor de Informática	R$ 2.536,74
Profissional de Educação Física na Saúde	R$ 2.881,28
Psicólogo	R$ 1.396,10
Psicólogo Escolar - Nível I	R$ 2.984,55
Psicólogo Escolar - Nível II	R$ 3.133,78
Psicólogo Escolar - Nível III	R$ 3.290,47
Psicólogo Escolar - Nível IV	R$ 3.454,99
Psicólogo Escolar - Nível V	R$ 3.627,74
Psicopedagogo 20h - Nível I	R$ 2.542,81
Psicopedagogo 20h - Nível II	R$ 2.669,95
Psicopedagogo 20h - Nível III	R$ 2.803,45
Psicopedagogo 20h - Nível IV	R$ 2.943,62
Psicopedagogo 20h - Nível V	R$ 3.090,80
Psicopedagogo 40h - Nível I	R$ 4.034,83
Psicopedagogo 40h - Nível II	R$ 4.236,57
Psicopedagogo 40h - Nível III	R$ 4.448,40
Psicopedagogo 40h - Nível IV	R$ 4.670,82
Psicopedagogo 40h - Nível V	R$ 4.904,36
Recepcionista	R$ 1646,13
Secretaria	R$ 1.680,58
Secretaria de Junta Militar	R$ 1.646,61
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito	R$ 3.832,35
Servente	R$ 1.646,13
Servente de Pedreiro	R$ 1.646,13
SUPERVISOR DE ENSINO - Nível I	R$ 4.597,12
SUPERVISOR DE ENSINO - Nível II	R$ 4.826,98
SUPERVISOR DE ENSINO - Nível III	R$ 5.068,32
SUPERVISOR DE ENSINO - Nível IV	R$ 5.321,74
SUPERVISOR DE ENSINO - Nível V	R$ 5.587,83
Técnico de Contabilidade	R$ 1.936,10
Técnico de Enfermagem	R$ 3.325,00
Terapeuta Ocupacional	R$ 2.536,74
Vigia	R$ 1.646,13
Vigilante epidemiológico	R$ 1.669,09

Rua Zeferino de Lima, nº 117 – Centro – Tuiuti/SP CEP:12930-000
Telefones:(11) 4015-6216 E-mail: recursoshumanos@tuiuti.sp.gov.br